

PORTARIA PGJ/PI Nº 2120/2020

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA, no uso das atribuições legais e,

CONSIDERANDO a decisão, em caráter liminar, proferida pelo Conselheiro Relator Fernando Melo Ferro Gomes, nos termos do Procedimento de Gestão Administrativa (GEDOC nº 00070-226/2020),

R E S O L V E

CONCEDER, de 26 de outubro a 09 de novembro de 2020, a prorrogação de 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde à Procuradora de Justiça **TERESINHA DE JESUS MARQUES**, nos termos do inc. I do art. 103 da Lei Complementar nº 12, de 18 de dezembro de 1993 c/c a Resolução 06/2018 – CSMP/PI.

Retroajam-se os efeitos da presente Portaria ao dia 26/10/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 12 de novembro de 2020.